

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.021

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro, de Gestão de Riscos e AETQ da Sociedade, das Sras. Márcia Maria Soares de Sena e Valéria Sant'Ana Rocha, da equipe de gestão da Sociedade, e dos Srs. Sérgio Brinckmann e André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA., que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Bittencourt de Marques, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. A Sra. Presidente, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do Conselho Fiscal, e dada a excepcionalidade das circunstâncias impostas pelas restrições à circulação de pessoas advindas da pandemia do vírus SARS-CoV-2, autorizou a realização desta reunião à distância, por teleconferência ou videoconferência, de acordo com a conveniência e disponibilidade de meios de cada participante. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) continuação da avaliação de riscos inerentes; b) revisão da política de alçada; c) revisão da política de reembolso de despesas; d) revisão do estatuto e dos regimentos internos; e) revisão das variações nos

saldos contábeis; f) revisão da situação da conciliação de contas contábeis; e g) revisão da situação de recomendações do Conselho Fiscal. A Sra. Presidente colocou em discussão, então, o item "a" da Ordem do Dia. Pedi a palavra e abordei as questões encaminhadas à equipe de gestão da Sociedade, por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da avaliação dos riscos inerentes, documentada na Nota 13/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 13/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, por unanimidade, convocar o Diretor Superintendente para uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal, em ocasião no mês de setembro ou outubro de 2.021 a ser definida pela Sra. Presidente, para rever o planejamento estratégico da Sociedade e apreciar se há riscos a ele associados que devem ser adicionados aos riscos inerentes relacionados na referida Nota 13/2021. A Sra. Presidente, assim, colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia. Tomei a palavra e abordei as questões encaminhadas à equipe de gestão da Sociedade, por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da proposta de revisão da Política de Alçada Decisória da Sociedade, documentada na Nota 11/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a referida Nota 11/2021, com a ressalva a seguir descrita, e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, por unanimidade, ressaltar que lhes parece inadequadamente alto o limite de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), constante do item 1 – Movimentações Financeiras, da proposta de revisão da Política de Alçada Decisória da Sociedade e levar essa ressalva à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente passou, então, à discussão do item "c" da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Abordei os comentários encaminhados à equipe de gestão da Sociedade,

por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da proposta de revisão da Política de Reembolso de Despesas da Sociedade, documentada na Nota 15/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros, com a devida antecedência, para sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 15/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Colocado em discussão o item "d" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou-me uma vez mais a palavra. Abordei os comentários enviados à equipe de gestão da Sociedade, com antecedência à reunião, por meio de correspondência eletrônica, pelos Srs. Conselheiros, acerca da proposta de revisão do Estatuto e dos Regimentos Internos da Sociedade, documentada na Nota 16/2021, também enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 16/2021. A Sra. Presidente, assim, colocou em discussão o item "e" da Ordem do Dia. Retomei a palavra e abordei as questões encaminhadas à equipe de gestão da Sociedade, por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da revisão de variações nos saldos contábeis da Sociedade, documentada na Nota 12/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as suas questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a referida Nota 12/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Dado o avançado da hora, a Sra. Presidente propôs a convocação de reunião extraordinária do Conselho Fiscal para o dia seguinte, 20 de agosto de 2021, às 14:00 horas, a ser realizada por meio de conferência eletrônica de áudio e vídeo, em razão das condições excepcionais que se impõem em decorrência da pandemia de Covid-19, a fim de apreciar os itens remanescentes da Ordem do Dia, no que foi prontamente apoiada por todos. A Sra. Presidente, então, franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra.

Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 19 de agosto de 2.021.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e
Presidente da Mesa



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente e
Secretário da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal



Fernanda Gonçalves Garcia
Conselheira Fiscal